PORTARIA Nº 04/2017

O Excelentíssimo Sr. Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

I – Fica instituída a Comissão para Recebimento de Bens Adquiridos, durante o exercício de 2017.

II – A Comissão para Recebimento de Bens Adquiridos terá a seguinte composição:

Presidente: Agnaldo Cesar Misquevis
Técnico em Contabilidade
RG: 4.166.879-2/PR

Membros: 1) Débora Gonçalves Tomita
Procuradora Jurídica
RG: 34.992.768-6/SP

2) Marcelo Grandisolli Cury
Contador
RG: 32.451.099-8/SP

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.

Walcir Joaquim
Presidente